



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320250128000162

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar para atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda-CE. Essa necessidade emerge do dever de manter a frota de veículos da administração municipal em condições ótimas de operação, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Considerando o problema a ser resolvido, a manutenção adequada da frota de veículos é essencial para a eficiência dos serviços de transporte de pessoas e materiais, emergências, segurança e outras atividades que exigem deslocamento, sendo um requisito para o funcionamento eficaz das operações das secretarias. A substituição regular de pneus, câmaras de ar e protetores contribui para a segurança dos usuários e para a execução eficiente do trabalho dos servidores municipais.

Do ponto de vista do interesse público, a aquisição dos materiais necessários é crucial para evitar interrupções nos serviços e para garantir a segurança dos veículos utilizados pela administração. Além de serem equipamentos fundamentais para o transporte seguro, a manutenção da frota contribui diretamente para a realização das políticas públicas municipais, sobretudo em áreas críticas como saúde, educação e infraestrutura.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Obras e Serv. Públicos	José Valdir Peres Paé

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir que a escolha da solução atenda plenamente aos objetivos de eficiência, economicidade e sustentabilidade, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. O desenvolvimento desses requisitos leva em consideração critérios de sustentabilidade, normas e regulamentações pertinentes, além de assegurar um padrão mínimo de qualidade e desempenho dos itens a serem adquiridos, que são pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar.

- [Requisitos gerais:](#)





- Adesão às especificações técnicas constantes no documento de formalização de demanda.
- Fornecedor deve garantir a procedência e a conformidade dos produtos aos padrões nacionais de qualidade.
- Compatibilidade dos itens com os veículos atualmente em uso pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda-CE.
- **Requisitos legais:**
  - Conformidade com as normativas brasileiras de segurança e qualidade para pneus e câmaras de ar.
  - Observância das disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis ao processo licitatório.
- **Requisitos de sustentabilidade:**
  - Preferência por produtos que apresentem certificação ambiental ou sejam produzidos em conformidade com práticas sustentáveis.
  - Consideração de práticas de logística reversa, especialmente na destinação dos produtos que chegarem ao final da vida útil.
- **Requisitos da contratação:**
  - Fornecimento contínuo e em prazos adequados para atender à demanda das secretarias.
  - Garantia de qualidade dos produtos, com suporte e assistência técnica eficaz, conforme necessário.
  - Possibilidade de fornecimento em lotes, se economicamente vantajoso e tecnicamente viável.

Os requisitos necessários à contratação foram delineados para assegurar que a solução escolhida atenda à necessidade especificada de forma plena e eficiente. É essencial que o procedimento de contratação garanta a competitividade, evitando a inclusão de especificações desnecessárias que possam restringir a participação de potenciais fornecedores.

## 4. Levantamento de mercado

- Principais Soluções de Contratação:
  - Contratação direta com o fornecedor: Consiste em adquirir pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar diretamente de fabricantes ou distribuidores autorizados.
  - Contratação através de terceirização: Terceirizar a aquisição e logística deste tipo de material, utilizando uma empresa especializada em fornecimento automotivo.
  - Registro de preços: Utilização de atas de registro de preços para agilizar futuras aquisições e conseguir melhores condições de preço e fornecimento em longo prazo.
- Avaliação da Solução Mais Adequada:

Após análise das soluções, opta-se pelo sistema de registro de preços. Esta alternativa é a mais adequada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catunda-CE, pois permite flexibilidade e eficiência nas aquisições futuras, além de facilitar a gestão de demandas das diversas secretarias municipais com base na escala. O pregão eletrônico será utilizado para a seleção





dos fornecedores, garantindo a competitividade e melhores condições de preço e qualidade.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a presente contratação compreende a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, destinados ao uso em diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda-CE. Esta escolha se justifica por ser a solução mais adequada disponível no mercado que atende às especificações técnicas e necessidades operacionais das secretarias envolvidas. Considerando as condições de uso, segurança e eficiência operacional, os produtos selecionados são compatíveis com a frota e equipamentos em uso, garantindo a padronização e a eficácia dos serviços públicos prestados.

A contratação destes itens visa garantir a manutenção contínua dos veículos e equipamentos, otimizando o desempenho e reduzindo o tempo de inatividade. Além disso, a avaliação de mercado revelou que os produtos propostos atendem aos requisitos de durabilidade e custo-benefício, apresentando-se como a alternativa mais vantajosa economicamente. Assim, a presente solução está em consonância com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PNEU 900/20 – Aro 20 – Veículo pesado	97,000	Unidade
Especificação: PNEU 900/20 – Aro 20 – Veículo pesado			
2	PNEU 1000/20 – Aro 20 – Veículo pesado	174,000	Unidade
Especificação: PNEU 1000/20 – Aro 20 – Veículo pesado			
3	PNEU 275/80 R22.5 – Aro 22.5 – Veículo pesado	174,000	Unidade
Especificação: PNEU 275/80 R22.5 – Aro 22.5 – Veículo pesado			
4	PNEU 295/80 R22.5 – Aro 22.5 – Veículo pesado	174,000	Unidade
Especificação: PNEU 295/80 R22.5 – Aro 22.5 – Veículo pesado			
5	PNEU 12.5/80-18 – Aro 18 – Máquina pesada	20,000	Unidade
Especificação: PNEU 12.5/80-18 – Aro 18 – Máquina pesada			
6	PNEU 1400/24 – Aro 24 – Máquina pesada	20,000	Unidade
Especificação: PNEU 1400/24 – Aro 24 – Máquina pesada			
7	PNEU 17.5-25 – Aro 25 – Máquina pesada	20,000	Unidade
Especificação: PNEU 17.5-25 – Aro 25 – Máquina pesada			
8	Câmara de Ar 1000/20 - Veículo Pesado	146,000	Unidade
Especificação: Câmara de Ar 1000/20 - Veículo Pesado			
9	Câmara de Ar 12.5/80-18 - Máquina Pesada	20,000	Unidade
Especificação: Câmara de Ar 12.5/80-18 - Máquina Pesada			
10	Câmara de Ar 17.5/25 - Máquina Pesada	20,000	Unidade





## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Câmara de Ar 17.5/25 - Máquina Pesada			
11	Protetor De Câmara de Ar - Aro 20	148,000	Unidade
Especificação: Protetor De Câmara de Ar - Aro 20			
12	Protetor De Câmara de Ar - Aro 22,5	20,000	Unidade
Especificação: Protetor De Câmara de Ar - Aro 22,5			
13	Protetor De Câmara de Ar - Aro 24	20,000	Unidade
Especificação: Protetor De Câmara de Ar - Aro 24			
14	Protetor De Câmara de Ar - Aro 25	20,000	Unidade
Especificação: Protetor De Câmara de Ar - Aro 25			
15	PNEU 265/60 R18 - Aro 18 - SUV/Caminhonete	30,000	Unidade
Especificação: PNEU 265/60 R18 - Aro 18 - SUV/Caminhonete			
16	PNEU 215/50 R17 - Aro 17 - Automóvel	15,000	Unidade
Especificação: PNEU 215/50 R17 - Aro 17 - Automóvel			
17	PNEU 110/90-17 - Aro 17 - Motocicleta	10,000	Unidade
Especificação: PNEU 110/90-17 - Aro 17 - Motocicleta			
18	PNEU 90/90-19 - Aro 19 - Motocicleta	10,000	Unidade
Especificação: PNEU 90/90-19 - Aro 19 - Motocicleta			
19	Câmara de Ar Aro 19 - Motocicleta	20,000	Unidade
Especificação: Câmara de Ar Aro 19 - Motocicleta			
20	Câmara de Ar Aro 17 - Motocicleta	20,000	Unidade
Especificação: Câmara de Ar Aro 17 - Motocicleta			
21	PNEU 90/90-18 - Aro 18 - Motocicleta	10,000	Unidade
Especificação: PNEU 90/90-18 - Aro 18 - Motocicleta			
22	PNEU 2.75/18 - Aro 18 - Motocicleta	15,000	Unidade
Especificação: PNEU 2.75/18 - Aro 18 - Motocicleta			
23	PNEU 175/70 R14 - Aro 14 - Automóvel	68,000	Unidade
Especificação: PNEU 175/70 R14 - Aro 14 - Automóvel			
24	PNEU 185/65 R15 - Aro 15 - Automóvel	102,000	Unidade
Especificação: PNEU 185/65 R15 - Aro 15 - Automóvel			
25	PNEU 185/70 R14 - Aro 14 - Automóvel	68,000	Unidade
Especificação: PNEU 185/70 R14 - Aro 14 - Automóvel			
26	PNEU 195/60 R15 - Aro 15 - Automóvel	40,000	Unidade
Especificação: PNEU 195/60 R15 - Aro 15 - Automóvel			
27	PNEU 205/65 R15 - Aro 15 - Automóvel	20,000	Unidade
Especificação: PNEU 205/65 R15 - Aro 15 - Automóvel			
28	Câmara de Ar Ma 18 - Motocicleta	20,000	Unidade
Especificação: Câmara de Ar Ma 18 - Motocicleta			
29	Câmara de Ar Mb 18 - Motocicleta	20,000	Unidade
Especificação: Câmara de Ar Mb 18 - Motocicleta			
30	Câmara de Ar Fr Aro 13/14 - Automóvel	108,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 868-058-836  
PÁGINA: 4 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Câmara de Ar Fr Aro 13/14 - Automóvel			
31	Câmara de Ar Ca Aro 15/16 - Automóvel	84,000	Unidade
Especificação: Câmara de Ar Ca Aro 15/16 - Automóvel			
32	PNEU 175/70 R13 – Aro 13 – Automóvel	48,000	Unidade
Especificação: PNEU 175/70 R13 – Aro 13 – Automóvel			
33	PNEU 265/70 R16 – Aro 16 – SUV/Caminhonete	24,000	Unidade
Especificação: PNEU 265/70 R16 – Aro 16 – SUV/Caminhonete			
34	PNEU 215/75 R17.5 – Aro 17.5 – Veículo pesado	24,000	Unidade
Especificação: PNEU 215/75 R17.5 – Aro 17.5 – Veículo pesado			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PNEU 900/20 – Aro 20 – Veículo pesado	97,000	Unidade	1.602,10	155.403,70
Especificação: PNEU 900/20 – Aro 20 – Veículo pesado					
2	PNEU 1000/20 – Aro 20 – Veículo pesado	174,000	Unidade	2.177,97	378.966,78
Especificação: PNEU 1000/20 – Aro 20 – Veículo pesado					
3	PNEU 275/80 R22.5 – Aro 22.5 – Veículo pesado	174,000	Unidade	2.859,01	497.467,74
Especificação: PNEU 275/80 R22.5 – Aro 22.5 – Veículo pesado					
4	PNEU 295/80 R22.5 – Aro 22.5 – Veículo pesado	174,000	Unidade	2.854,22	496.634,28
Especificação: PNEU 295/80 R22.5 – Aro 22.5 – Veículo pesado					
5	PNEU 12.5/80-18 – Aro 18 – Máquina pesada	20,000	Unidade	2.985,52	59.710,40
Especificação: PNEU 12.5/80-18 – Aro 18 – Máquina pesada					
6	PNEU 1400/24 – Aro 24 – Máquina pesada	20,000	Unidade	6.372,36	127.447,20
Especificação: PNEU 1400/24 – Aro 24 – Máquina pesada					
7	PNEU 17.5-25 – Aro 25 – Máquina pesada	20,000	Unidade	7.492,82	149.856,40
Especificação: PNEU 17.5-25 – Aro 25 – Máquina pesada					
8	Câmara de Ar 1000/20 - Veículo Pesado	146,000	Unidade	190,00	27.740,00
Especificação: Câmara de Ar 1000/20 - Veículo Pesado					
9	Câmara de Ar 12.5/80-18 - Máquina Pesada	20,000	Unidade	194,45	3.889,00
Especificação: Câmara de Ar 12.5/80-18 - Máquina Pesada					
10	Câmara de Ar 17.5/25 - Máquina Pesada	20,000	Unidade	483,21	9.664,20
Especificação: Câmara de Ar 17.5/25 - Máquina Pesada					
11	Protetor De Câmara de Ar - Aro 20	148,000	Unidade	80,92	11.976,16
Especificação: Protetor De Câmara de Ar - Aro 20					
12	Protetor De Câmara de Ar - Aro 22,5	20,000	Unidade	84,03	1.680,60
Especificação: Protetor De Câmara de Ar - Aro 22,5					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 868-058-836  
PÁGINA: 5 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01





# GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
13	Protetor De Câmara de Ar - Aro 24	20,000	Unidade	144,79	2.895,80
Especificação: Protetor De Câmara de Ar - Aro 24					
14	Protetor De Câmara de Ar - Aro 25	20,000	Unidade	252,45	5.049,00
Especificação: Protetor De Câmara de Ar - Aro 25					
15	PNEU 265/60 R18 – Aro 18 – SUV/Caminhonete	30,000	Unidade	1.253,29	37.598,70
Especificação: PNEU 265/60 R18 – Aro 18 – SUV/Caminhonete					
16	PNEU 215/50 R17 – Aro 17 – Automóvel	15,000	Unidade	759,59	11.393,85
Especificação: PNEU 215/50 R17 – Aro 17 – Automóvel					
17	PNEU 110/90-17 – Aro 17 – Motocicleta	10,000	Unidade	338,63	3.386,30
Especificação: PNEU 110/90-17 – Aro 17 – Motocicleta					
18	PNEU 90/90-19 – Aro 19 – Motocicleta	10,000	Unidade	357,24	3.572,40
Especificação: PNEU 90/90-19 – Aro 19 – Motocicleta					
19	Câmara de Ar Aro 19 - Motocicleta	20,000	Unidade	62,30	1.246,00
Especificação: Câmara de Ar Aro 19 - Motocicleta					
20	Câmara de Ar Aro 17 - Motocicleta	20,000	Unidade	54,83	1.096,60
Especificação: Câmara de Ar Aro 17 - Motocicleta					
21	PNEU 90/90-18 – Aro 18 – Motocicleta	10,000	Unidade	325,09	3.250,90
Especificação: PNEU 90/90-18 – Aro 18 – Motocicleta					
22	PNEU 2.75/18 – Aro 18 – Motocicleta	15,000	Unidade	204,48	3.067,20
Especificação: PNEU 2.75/18 – Aro 18 – Motocicleta					
23	PNEU 175/70 R14 – Aro 14 – Automóvel	68,000	Unidade	430,35	29.263,80
Especificação: PNEU 175/70 R14 – Aro 14 – Automóvel					
24	PNEU 185/65 R15 – Aro 15 – Automóvel	102,000	Unidade	553,12	56.418,24
Especificação: PNEU 185/65 R15 – Aro 15 – Automóvel					
25	PNEU 185/70 R14 – Aro 14 – Automóvel	68,000	Unidade	480,61	32.681,48
Especificação: PNEU 185/70 R14 – Aro 14 – Automóvel					
26	PNEU 195/60 R15 – Aro 15 – Automóvel	40,000	Unidade	480,17	19.206,80
Especificação: PNEU 195/60 R15 – Aro 15 – Automóvel					
27	PNEU 205/65 R15 – Aro 15 – Automóvel	20,000	Unidade	629,68	12.593,60
Especificação: PNEU 205/65 R15 – Aro 15 – Automóvel					
28	Câmara de Ar Ma 18 - Motocicleta	20,000	Unidade	46,38	927,60
Especificação: Câmara de Ar Ma 18 - Motocicleta					
29	Câmara de Ar Mb 18 - Motocicleta	20,000	Unidade	67,87	1.357,40
Especificação: Câmara de Ar Mb 18 - Motocicleta					
30	Câmara de Ar Fr Aro 13/14 - Automóvel	108,000	Unidade	40,66	4.391,28
Especificação: Câmara de Ar Fr Aro 13/14 - Automóvel					
31	Câmara de Ar Ca Aro 15/16 - Automóvel	84,000	Unidade	65,54	5.505,36
Especificação: Câmara de Ar Ca Aro 15/16 - Automóvel					
32	PNEU 175/70 R13 – Aro 13 – Automóvel	48,000	Unidade	324,23	15.563,04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 868-058-836  
PÁGINA: 6 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PNEU 175/70 R13 – Aro 13 – Automóvel					
33	PNEU 265/70 R16 – Aro 16 – SUV/Caminhonete	24,000	Unidade	1.200,10	28.802,40
Especificação: PNEU 265/70 R16 – Aro 16 – SUV/Caminhonete					
34	PNEU 215/75 R17.5 – Aro 17.5 – Veículo pesado	24,000	Unidade	1.466,30	35.191,20
Especificação: PNEU 215/75 R17.5 – Aro 17.5 – Veículo pesado					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.234.895,41 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que preconiza o parcelamento como regra geral a fim de assegurar maior competitividade e a viabilidade técnico-econômica do objeto licitado, a presente análise justifica a decisão pela divisão do objeto em questão. A seguir, são apresentadas as justificativas detalhadas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**
  - O objeto da licitação, constituído pela aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, é tecnicamente divisível. Identificou-se que a divisão destes produtos não compromete nem a funcionalidade nem os resultados pretendidos pela administração pública.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:**
  - A divisão do objeto é viável do ponto de vista técnico e econômico. Esta fragmentação assegura a manutenção da qualidade dos produtos adquiridos e a eficácia no atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda-CE.
- **Economia de Escala:**
  - A análise concluiu que o parcelamento não prejudica a economia de escala, visto que os fornecedores podem oferecer preços competitivos para os diferentes lotes, evitando aumentos desnecessários no custo total.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**
  - O parcelamento favorece a competitividade, permitindo a participação de fornecedores diversos, incluindo de pequeno e médio porte, ampliando assim o aproveitamento do mercado e diversificando as possibilidades de oferta.
- **Consideração de Lotes:**
  - Esta aquisição será dividida em lotes, considerando as especificidades de cada tipo de produto e a capacidade dos fornecedores. Dessa forma, é possível assegurar que o processo licitatório seja justo e acessível para empresas que não têm capacidade de fornecer a totalidade dos produtos.

Em suma, a decisão de parcelar a solução se alinha às melhores práticas de mercado e aos princípios estabelecidos pela legislação vigente, promovendo a transparência, a competitividade e a eficiência econômica.





## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de licitação para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Catunda para o exercício financeiro do ano em questão. A contratação prevista atende às necessidades identificadas no planejamento estratégico das diversas secretarias, promovendo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à comunidade de Catunda-CE. Assim, a aquisição destes itens é essencial para a manutenção da frota e para garantir o transporte adequado para o cumprimento das funções institucionais das secretarias envolvidas.

## 10. Resultados pretendidos

O objetivo da presente contratação é alcançar uma série de resultados que promovam a economicidade, eficiência e adequação às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda-CE, assegurando o interesse público. A lista dos resultados pretendidos inclui:

- Garantir a disponibilidade contínua de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar de qualidade adequadas, que atendam às especificações técnicas necessárias para o pleno funcionamento da frota municipal.
- Obter melhores condições econômicas através do sistema de registro de preços, favorecendo a administração pública ao reduzir custos e fomentar a competitividade entre fornecedores.
- Assegurar a conformidade com as normas técnicas e legais vigentes, minimizando riscos e promovendo a segurança dos serviços prestados pelas secretarias municipais.
- Contribuir para a sustentabilidade fiscal da Prefeitura, através do planejamento eficiente e racional da contratação, alinhando a aquisição com as previsões orçamentárias e estratégicas estabelecidas.
- Estimular a participação de micro e pequenas empresas, quando cabível, promovendo o desenvolvimento regional em observância aos preceitos da Lei 14.133/2021.

Os resultados acima demonstram o alinhamento da contratação aos princípios da legislação vigente, promovendo o desenvolvimento sustentável e a eficiência administrativa, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

## 11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a adequada execução da contratação dos pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar para a Prefeitura Municipal de Catunda-CE, as seguintes providências devem ser adotadas:

- Realizar a revisão e aprovação do documento de formalização de demanda, garantindo que todas as especificações técnicas necessárias sejam abrangidas.
- Elaborar um termo de referência ou projeto básico detalhado, contemplando todas as informações recebidas e os requisitos definidos no Estudo Técnico





Preliminar.

- Constituir uma comissão de licitação composta por servidores capacitados para análise e julgamento das propostas.
- Promover ampla divulgação do edital, visando alcançar o maior número possível de fornecedores qualificados.
- Preparar um sistema de registro de preços bem estruturado, permitindo consultas e adesão futuras por outros órgãos, se aplicável, conforme o art. 40, §1º da Lei nº 14.133/2021.
- Orçar estimativas de preços baseado em pesquisa de mercado alinhada com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e ajustar conforme necessário.
- Definir a logística necessária para a distribuição e armazenamento após a aquisição, assegurando conformidade com as orientações de armazenamento estabelecidas no documento de formalização de demanda.
- Capacitar a equipe de fiscalização e gestão do contrato, garantindo que tenham conhecimentos adequados sobre a natureza técnica do objeto da contratação e a legislação aplicável.
- Estabelecer um cronograma para monitoramento contínuo e avaliação dos fornecedores e dos produtos fornecidos, assegurando a qualidade e a conformidade com as especificações técnicas.
- Implementar medidas de gestão de riscos conforme identificadas nas etapas do planejamento para minimizar chances de falhas na execução contratual.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda-CE é justificada pelos seguintes motivos:

- **Economia de Escala:** A utilização do registro de preços permite a realização de compras em maiores quantidades, possibilitando o alcance de melhores preços unitários devido à economia de escala, o que está alinhado com o princípio da economicidade previsto no Art. 5º da Lei 14.133.
- **Flexibilidade nas Aquisições:** O registro de preços proporciona flexibilidade para aquisição dos bens conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.
- **Atendimento de Demandas Variáveis:** Dado que as necessidades das secretarias podem variar ao longo do tempo, o registro de preços assegura a possibilidade de adequar as aquisições conforme as demandas efetivas, atendendo ao princípio da eficiência.
- **Agilidade nos Processos:** O sistema de registro de preços agiliza o processo de contratação subsequente, evitando a necessidade de novas licitações para cada aquisição individual, contribuindo para a celeridade administrativa.
- **Prevenção de Desabastecimento:** A manutenção de um registro de preços ativo previne possíveis desabastecimentos, pois garante que os produtos possam ser adquiridos prontamente sempre que necessário.

Assim, o sistema de registro de preços configura-se como a metodologia mais vantajosa para garantir o abastecimento oportuno das secretarias, respeitando as





normas de planejamento e eficiência estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando a Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios é permitida, desde que observadas as normas específicas estabelecidas nos artigos pertinentes da referida legislação. No entanto, a administração pública detém a prerrogativa de vedar tal participação no presente procedimento licitatório, com base em justificativas alinhadas com o interesse público e a natureza da contratação em questão.

Posicionamo-nos contra a participação de consórcios nesta licitação específica para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, pelas seguintes razões:

- **Economia de Escala:** A aquisição direta com empresas individuais proporciona maior economia de escala, conforme previsto no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/2021, aumentando a eficiência das compras governamentais.
- **Uniformidade do Fornecimento:** A contratação com um único fornecedor garante maior uniformidade nas especificações técnicas e padrões de qualidade dos produtos adquiridos, minimizando riscos de incompatibilidade e variações produtivas.
- **Gestão Simples:** A gestão de contratos com uma única entidade contratante reduz a complexidade administrativa e facilita o acompanhamento e fiscalização dos acordos, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, conforme articula o artigo 5º da Lei 14.133/2021.
- **Mitigação de Riscos:** A restrição de participação de consórcios também visa mitigar riscos de dependência em acordos estruturados entre múltiplas partes, o que poderia complicar a divisão de responsabilidade e a resolução de disputas, assegurando que a administração pública mantenha o controle total sobre o cumprimento das obrigações contratuais.

Portanto, esta decisão está em total alinhamento com os objetivos de assegurar a contratação mais vantajosa para a administração pública, em conformidade com o artigo 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, buscando maior clareza e eficiência no processo licitatório.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No contexto da aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, é imperativo que as contratações públicas considerem os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da economicidade, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021. A legislação impõe a necessidade de uma análise prévia dos possíveis impactos ambientais associados à execução contratual, bem como a implementação de medidas mitigadoras apropriadas.

- Realização de um estudo para identificar o ciclo de vida dos produtos, com foco na redução de resíduos e no aumento da eficiência no uso dos materiais.





- Implementação de um sistema de logística reversa para garantir o descarte e a reciclagem adequados dos materiais, em conformidade com o que é estabelecido pela política nacional de resíduos sólidos.
- Prioridade na aquisição de produtos que possuam certificação ambiental e que sejam fabricados por meio de processos sustentáveis, promovendo a responsabilidade ambiental entre os fornecedores.
- Desenvolvimento de estratégias de gestão de resíduos que envolvam a reutilização e o acondicionamento de produtos sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
- Adoção de medidas de conscientização ambiental para os usuários finais dos pneus, câmaras de ar e protetores, incentivando a manutenção adequada e a substituição consciente.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada do objeto de contratação e das informações levantadas nos estudos prévios, verifica-se que a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar para a Prefeitura Municipal de Catunda-CE é viável e razoável. Este posicionamento está fundamentado nos seguintes pontos:

- A contratação atende diretamente ao interesse público, garantindo a manutenção e o funcionamento adequado da frota municipal, essencial para a prestação de serviços públicos de qualidade à população local.
- O sistema de registro de preços, previsto e justificado neste ETP, propicia maior economicidade e flexibilidade nas aquisições, alinhando-se aos princípios da razoabilidade e eficiência destacados na Lei 14.133.
- A modalidade de pregão eletrônico é a mais adequada, assegurando competitividade e isonomia entre os licitantes, conforme determinações dos artigos da Lei 14.133 que promovem a transparência e justiça nos processos licitatórios.
- A previsão de estimativa de quantidades e valores assegura que a contratação seja efetuada de maneira planejada, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico e obedecendo às normas orçamentárias vigentes.
- Não se identificaram impactos ambientais significativos decorrentes da contratação que não possam ser mitigados por medidas adequadas, respeitando assim as exigências legais de preservação ambiental.

Diante dos elementos expostos, conclui-se que a contratação é não apenas viável, mas também necessária e vantajosa para o município. Este processo contribuirá de forma significativa para a eficiência operacional das secretarias municipais e, conseqüentemente, para a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à comunidade de Catunda-CE.





## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



Catunda / CE, 30 de janeiro de 2025

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
Pedro Henrique Martins  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*  
Thiago de Cena Farias  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 868-058-836  
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

